



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 630 , DE 15 DE ABRIL DE 2014.

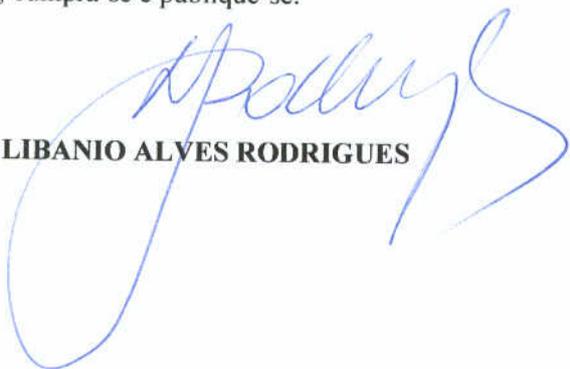
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

RESOLVE:

Tornar público o Edital para que as instituições de ensino superior interessadas possam celebrar convênio de estágio com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 09 a 23 de abril de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES